



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 149/2018

De 02 de abril de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento para o (a) servidora(a) NEUSA NARA DA S.MARTINS , lotado na secretaria de Educação a contar de 22/03/2018. Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 24/04/2018 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração